

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS
SERVIÇOS PUBLICOS DO GUARUJA
VERBA N. 287
Material e Serviços

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like '36 Custeio, manutenção e conservação' and '361 Veículos, acessórios e materiais'.

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS
SERVIÇOS PUBLICOS DO GUARUJA
VERBA N. 287
Material e Serviços

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like '36 Custeio, manutenção e conservação' and '367 Prédios do Estádio'.

DECRETO N. 36.918 DE 7 DE JULHO DE 1960

Prorroga até 31 de dezembro de 1960, o prazo concedido à Companhia Paulista de Estradas de Ferro para a conclusão dos trabalhos de construção de uma estrada de ferro entre Adamantina e Panorama.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais. Decreta: Artigo 1.º — Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 1960, o prazo concedido pelo Decreto 35.364 de 3-8-59 relativo à conclusão dos trabalhos de construção de uma estrada de ferro entre Adamantina e Panorama.

PALÁCIO DO GOVERNO

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7 DO CORRENTE.

No processo GG. 3.829-59 (apenso 56060-DEA) — Em que Dr. Cassio Raposo do Amara solicita revisão de sua situação funcional: "Defiro, na forma dos Pareceres".

Departamento Estadual de Administração

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, DE 6 DO CORRENTE

Concedendo:

a Da. Adelia Alba Sammartino, Técnica de Administração, ref. "67", do Q.S.G., lotada neste Departamento, 3 meses de licença prêmio, nos termos do artigo 502 da "C.L.F.", correspondente ao quinquênio compreendido entre 1.º de janeiro de 1954 a 31 de dezembro de 1959, aos quais a funcionária iniciará, oportunamente, o gozo da metade, um mês e meio, tendo direito ao recebimento da importância de Cr\$ 59.500,00, que corresponde à outra metade, em conformidade com o disposto no artigo 512 da "C.L.F.", sendo Cr\$ 51.000,00 de vencimentos relativos à referência "67" e Cr\$ 8.500,00 da sexta-parte desses vencimentos. A funcionária satisfaz a exigência expressa no § 2.º do artigo 512 da "C.L.F.", por contar mais de 20 anos de serviço prestado ao Estado.

ao Sr. José Barbosa de Andrade, Zelador, referência "31", do Q.S.G., lotado neste Departamento, 3 meses de licença prêmio, nos termos do artigo 502 da "C.L.F.", correspondente ao quinquênio de 4-3-1955 a 3-5-1960, dos quais o funcionário iniciará, oportunamente, o gozo da metade, um mês e meio, tendo direito ao recebimento de Cr\$ 20.250,00, que corresponde à outra metade, na conformidade do disposto no artigo 512, da referida "C.L.F.". O funcionário satisfaz a exigência expressa no § 2.º do citado artigo 512, por contar mais de 20 anos de serviço prestado ao Estado.

Departamento de Estatística do Estado

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL DE 28 DE JUNHO, PUBLICADAS A 7 DO CORRENTE

Retificação

O Diretor Geral do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo apostilando nos termos do parágrafo único, do artigo 55, da Lei 5.588, de 27.1.60, as portarias de admissões de Calisto Delfino, Paschoal Salso, Salomé Ferraz dos Santos e de readmissão de João Steca, todos ocupantes da função de "Servente", referência "16", extranumerários mensais, daquele órgão, declarou que a citada referência, fica, no período de 1.1.60 a 30.6.60, substituída pela correspondente da escala de salário do artigo 1.º, item II, a qual, a partir de 1.7.60, de acordo com o artigo 4.º, enquadra-se na referência "15", criada pelo artigo 3.º, todos da citada lei.

O Diretor Geral do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo apostilando nos termos do parágrafo único, do artigo 55, da Lei 5.588, de 27.1.60, a portaria de admissão de Leontina Rodrigues da Silva, ocupante da função de "Estatístico Auxiliar", referência "22", extranumerário mensalista, daquele órgão, declarou que a citada referência, fica, no período de 1.1.60 a 30.6.60 substituída pela correspondente da escala de salário do artigo 1.º, item II, a qual, a partir de 1.7.60, de acordo com o artigo 4.º, enquadra-se na referência "22", criada pelo artigo 3.º, todos da citada lei.

Assessoria Técnico-Legislativa

APOSTILAS DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUÍDO, DE 7 DO CORRENTE

Nos títulos de promoção de Waldyra Garcia Schefer Escrivãria "H", Paulo Gonçalves, Servente - Continuo - Porteiro, "I" e José Maria Maia, Servente - Continuo -

lhos de construção no prolongamento da estrada de ferro de Adamantina a Panorama.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de julho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de julho de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 36.919, DE 7 DE JULHO DE 1960

Dá nova redação à letra "a" do artigo 1.º, do Decreto n.º 28.733, de 18 de junho de 1957

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo n.º 24.253-59-SEFAS (apenso ao GE. 7.902-59),

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação a letra "a" do artigo 1.º do Decreto n.º 28.733, de 18 de junho de 1957:

"a) — apresentar trimestralmente, relatório dos serviços das respectivas Delegacias incumbidas de irregularidades e deficiências acaso verificadas com a execução das medidas adotadas ou propostas para saná-las e mencionando os Centros de Saúde e Postos de Assistência Médico-Sanitária diretamente inspeccionados".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 7 de julho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Fraze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de julho de 1960

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 36.898, DE 6 DE JULHO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

"... abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:"

leia-se:

"... abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo."

Porteiro, "G", e no de nomeação de Antonio Carlos Grimaldi, Escrivãria "G", todos da PP - III - QSG lotados na A.T.L., para declarar que, de acordo com os artigos 3.º e 4.º, da Lei n.º 5.588, de 27 de janeiro de 1960 os cargos a que aludem os citados títulos passaram para as referências "26", "28", "22" e "22", respectivamente, a partir de 1.º de julho de 1960.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Nomeando nos termos do art. 38, item II, da C.L.F., em comissão, o Dr. Reinaldo Ramos para exercer o cargo de Assistente, padrão "R", de t.i., em estágio de experimentação (Parecer n.º 232-60 da CPRTI) do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, correspondente à Cadeira de "Técnica de Saúde Pública", na vaga decorrente da exoneração do Dr. Vítorio Barbosa, conforme decreto de 21 D.O. de 24-2-59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 8.018-60);

nos termos dos arts. 38, item III, da C.L.F. e 54 item II, da C.D., por concurso, o sr. Arnaldo Oséas Carvalho de Souza para exercer o cargo de Escrivãria, ref. 22 do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, na vaga decorrente da promoção do Sr. José Romão Braz, por decreto de 10 D.O. de 11-2-54, em claro de exoneração de da. Carmen Murray Bustorff Silva. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 10.206-59);

nos termos dos arts. 38, item III, da C.L.F. e 54 item I, da C.D., por concurso, o sr. José D'Agostino para o cargo de Escrivãria, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", na vaga decorrente da promoção de da. Isabel Quintino de Paulo, verificada por decreto de 28, D.O. de 30-12-55, respeitada a lotação fixada pelo Decreto-lei 17.118-47. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 10.200-59);

Aposentando, nos termos dos arts. 546, item I, 550, item I da C.L.F., a partir de 12-9-60, o sr. Euclides da Silva Telles, no cargo de Servente, ref. 19, do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, cabendo-lhe os proventos anuais de Cr\$ 142.099,20, assim discriminados: Vencimentos Cr\$ 121.800,00 e sexta-parte Cr\$ 20.299,20. A despesa correrá por conta do Instituto de Previdência.

Exonerando, nos termos do art. 309, § 1.º, letra "a", da C.L.F.: — a pedido, a contar de 21-6-60, o sr. Eduardo Francisco Breda, do cargo de Escrivãria, classe "K", do G-III-PP-QUSP., lotado na Escola de Engenharia de São Carlos (Proc. RUSP. 12.511-60); — a pedido, a contar de 6-6-60, o sr. Paulo Aroucha de Oliveira Arruda, do cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina (Proc. RUSP. 10.786-60).

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 7 DO CORRENTE Na fls. 2-verso do título de 21, publicado a 22-1-1912, de interesse de da. Zenith Mendes da Silveira Zironi, para declarar que, o regime de t.i., estendido a mesma, por apostila de 15, publicada no D.O. de 16 e retificada em 17-1-59, tem vigência a partir de 25-12-57, conforme Parecer n.º 36-60, da CPRTI. (Proc. RUSP. 5.628-59); no título de 12, publicado a 13-4-1960, de interesse do sr. Marcelino Ritter para declarar que a nomeação a que o mesmo se refere tem por fundamento o art. 38 item IV, da C.L.F., e não como constou — (Proc. RUSP. 9.118-60); No verso do título de 27, publicado a 28 e retificado em 31-5-60, de interesse do Dr. Odilon de Araujo Grellet, para declarar que a substituição do mesmo tratada e referente ao curso noturno, fazendo o interessado jus à remuneração correspondente, no período de 2-3 a 6-4-60 — (Proc. RUSP. 13.859-58).

Reitoria

ATO DO DIRETOR, DE 6 DO CORRENTE

Concedido, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 25-6-60, exarado, a fls. 10 do Proc. RUSP. 2.988-60, afastamento, em caráter excepcional, em prorrogação, a partir de 1-2-50 pelo prazo de 1 ano, a Da. Maria de Lourdes Santos, Auxiliar de Documentação, extranumerário mensalista, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a fim de, com prejuízo dos salários, mas sem o das demais vantagens de sua função, continuar, prestando serviços junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

APOSTILAS DO REITOR:

Na fls. 2 do título de 24, publicado a 23-4-58, em nome de Da. Osvanie Coraieiro, para declarar que, à vista do documento constante de fls. 11 do Proc. RUSP. 5.381-58, a interessada passou a assinar Osvanie Cordeiro Cappatto, em virtude de haver contraído matrimônio (Proc. RUSP. 5.381-58);

na fls. 2 do título de 12, publicado a 20-3-1946, em nome do Sr. Homerj Laurenci Alegri, para tornar sem efeito a apostila de 23-6-60, publicada no D. O. de 2-7-60, neste mesmo documento lavrada;

nos títulos abaixo mencionados para declarar que, nos termos dos arts. 3.º e 4.º da Lei n.º 5.588, de 27-1-60, a contar de 1-7-60, os vencimentos dos cargos nêles referidos ficam fixados nas referências a seguir especificadas:

Referência "19":

na fls. 2 do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. Antonio Colombo;

na fls. 2 verso do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. Augusto Sunáfeld;

na fls. 2 verso do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. Luiz Vanin.

Referência "22":

na fls. 2 verso do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. Adolfo Trapeni;

na fls. 2 verso do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. José Dias Saraiva Junior;

na fls. 2 verso do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. Perseu Pianca;

na fls. 3 do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. Benedicto Villas Boas.

Referência "26":

no título de 29-4, publicado a 1-5-59, em nome do Sr. Deonizio Gravina;

no título de 31-10, publicado a 8-11-1949, em nome do Sr. José do Valle Sundfeld;

no verso do título de 18, publicado a 24-4-1960, em nome do Sr. José Tuckumantel;

na fls. 2 verso do título de 11, publicado a 17-9-1946, em nome do Sr. Otaviano Morcelli;

no título de 29-4, publicado a 1-5-1959, em nome do Sr. Rubens Góes Tamborri;

no título de 29-4, publicado a 1-5-1959, em nome de Da. Alzira Judith Maria Strabelli;

no título de 29-4, publicado a 1-5-1959, em nome do Sr. Décio Del Nero;

no título de 29-4, publicado a 1-5-1959, em nome de Da. Maria Cecília Horácio;

Na 2.ª via do título de 19, publicado a 22-7-1956, em nome de dna. Iva Campos Masili.

Referência "28":

Na fls. 2-verso do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. Alcides Francisco dos Santos.

Referência "31":

No título de 18, publicado a 19-7-1959, em nome do Sr. Euclides Martins Silva;

na fls. 3 do título de 25, publicado a 27-9-1946, em nome do Sr. Jairo Guimarães;

no verso do título de 18, publicado a 24-4-1960, em nome de dna. May Miranda de Oliveira;

no verso do título de 18, publicado a 24-4-1960, em nome do Sr. Benedito Geraldo Lebel;

no título de 27-2, publicado a 12-3-1959, em nome do Sr. Clovis de Castro Bayeux.

Referência "34":

No título de 30, publicado a 31-7-1959, em nome do Sr. Dorival Mergulhão;

na fls. 3-verso do título de 1.º de fevereiro de 1949, em nome do Sr. Mario Bongiovani;

na fls. 2-verso do título de 14 de fevereiro de 1945, em nome do Sr. Mario Rezende;

no verso do título de 11, publicado a 13-3-1957 em nome do Sr. Mario Telles Cabral;

na fls. 2-verso do título de 1.º de fevereiro de 1945, em nome do Sr. Calimério Bertanholi;

na fls. 2-verso do título de 1.º de fevereiro de 1945, em nome do Sr. João Xavier de Oliveira;

na fls. 2-verso do título de 24, publicado a 25-1-1945, em nome de Daniel Kroff;

no verso do título de 18, publicado a 24-4-1960, em nome de dna. Maria Aparecida Port;

no verso do título de 22, publicado a 23-10-1959, em nome do Sr. Aluisio West Ra-pantini.

Referência "38":